



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 032/2018

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 011/2018, referente à licitação do Pregão Presencial 008/2018, para contratação de pessoa jurídica destinada a serviços elétricos para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Itaituba, com o Contrato nº 20180012, com a empresa W. R. P. MARQUES E CIA LTDA, no valor de R\$ 81.400,00, com vigência 20/02/2018-31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

O processo seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 20 de Fevereiro de 2018.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009